**AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO UNIVERSAL**

 Autorizo a instauração de Processo Administrativo, *autuando-o sob nº. 019-2023*, de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 79 e ss, da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 49 e ss da Resolução 017/CISAMREC/2023, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados e complementares ao SUS, de **PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA (Consultas, exames de diagnósticos por imagem, confecções e outros)**, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades dos municípios consorciados à CISAMREC, conforme requerido pelo Conselho de Saúde do CISAMREC, por seus respectivos Secretários Municipais de Saúde do CISAMREC, mantendo os valores deliberados na Assembleia geral extraordinária no dia 03/11/2022, publicada no diário oficial dos municípios, publicação nº 4306909, conforme Resolução nº. 016/CISAMREC/2022, e conforme ratificação e convalidação das tabelas de procedimentos aprovada em Assembleia geral extraordinária no dia 13/02/2023, publicada no diário oficial dos municípios, publicação Nº 4570239, conforme Resolução nº. 008/CISAMREC/2023.

Criciúma SC, 24 de agosto de 2023.

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC

Autoridade Competente